



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DOS DOCENTES CANDIDATOS CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 1.093 DE 16/07/2009 Programa Ensino Integral – PEI 2025

A Dirigente Regional de Ensino de Fernandópolis, torna pública a seção de alocação e realocação para atender os candidatos contratados e candidatos à contratação, Categoria O, Lei Complementar 1.093 de 16 de julho de 2009 que obtiveram a avaliação de desempenho favorável e candidatos deferidos na etapa de entrevista, conforme lista única de classificação disponível no portal, <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br>, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2025.

Dia: 07/02/2025 – 6ª feira (Para alocação)

Local: Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Sessão: Presencial

Situação	Horário	Categoria
Alocação	8h	Candidatos contratados e candidatos à contratação, Categoria O, Lei Complementar 1.093 de 16 de julho de 2009 que obtiveram a avaliação de desempenho favorável e candidatos deferidos na etapa de entrevista: <ul style="list-style-type: none">• Excedentes;• Indicação do Diretor;• Lista de Classificação SED – ordem de prioridade.

Relação de Vagas: [Publicado em site da Diretoria de Ensino de Fernandópolis](#)

Documentos Necessários:

- Documentos Pessoais – RG e CPF originais;
- Diploma com os respectivos históricos – Impresso ou original; e
- Comprovante de Inscrição.

Considerações Importantes:

De acordo com a Resolução SEDUC 77/2024; e Portaria CGRH nº 40 de 10 de dezembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Requisitos do Candidato

- Estar devidamente credenciado no processo inicial;
- Estar devidamente inscrito no processo de atribuição de aula para o ano de 2025;
- Ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;
- Ter realizado a entrevista e ter sido DEFERIDO;
- Ter habilitações necessárias para a composição do módulo de professores de cada unidade escolar;
- Candidatos contratados e candidatos à contratação devidamente habilitados, portadores de diploma de licenciatura plena;
- Ser escolhido pelo diretor de escola.

Informações Complementares

- A seção de alocação seguirá a lista de classificação em anexo.

Fernandópolis, 05 de fevereiro de 2025

Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224